

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
20ª Sessão Ordinária de 25/06/2024

Ofício nº 050/2024 - GP

Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa, referente ao mês de maio do exercício de 2024.

Ofício nº 052/2024

Encaminha a cópia dos seguintes Atos Oficiais:

DECRETO Nº 5.057, DE 10/06/2024;

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

DECRETO Nº 5.058, DE 11/06/2024;

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras localizadas na Fazenda São José, Santana de Parnaíba, e dá outras providências.”

DECRETO Nº 5.059, DE 11/06/2024;

“Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.”

DECRETO Nº 5.060, DE 12/06/2024;

“Dispõe sobre abertura de créditos especiais de acordo com a Lei Municipal nº 4.273, de 12 de junho de 2024.”

DECRETO Nº 5.061, DE 13/06/2024;

“Formaliza a adesão no Município de Santana de Parnaíba ao projeto ‘Facilita SP – Municípios’, instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023.”

DECRETO Nº 5.062, DE 13/06/2024;

“Aprova o Regulamento do Concurso Literário da Biblioteca Municipal Antônio Branco 2024.”

DECRETO Nº 5.063, DE 13/06/2024;

“Altera e revoga dispositivos do Decreto nº3.040 de 14 de março de 2008.” Refere-se a desapropriação de imóveis no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

LEI Nº 4.273, DE 12/06/2024.

“Altera dispositivos das Leis Municipais nºs 4.043, de 27 de outubro de 2021 e 4.202, de 14 de junho de 2023, autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de créditos especiais e dá outras providências.”

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

20ª Sessão Ordinária de 25/06/2024

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0617/2024, Requerimento Protocolo 004454/2024, de autoria do VEREADOR GABRIEL OLIANI, informamos que o local foi vistoriado em 18/06 e verificado que a rede coletora de esgotos está operando normalmente sem obstruções ou vazamentos. Portanto, desobstrução já estava executada.

AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA

Resposta ao Ofício nº 553/2024 Requerimento Protocolo nº 004184, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD , referente solicitação de ampliação do itinerário da linha municipal 850 - Cidade São Pedro/ Hospital Santa Ana, para que passe a trafegar pela Rua Bento Crispim de Oliveira (Gleba C), utilizando como referência que o local é atendido pela linha metropolitana 565-TRO. Informa que a distância entre o ponto final da linha metropolitana 565-TRO, situada na Rua Bento Crispim de Oliveira, e o ponto de ônibus da Rua Curitiba, atual itinerário da linha 850, é de aproximadamente 500 metros. Vale mencionar que esta distância está tecnicamente dentro da média de distanciamento entre os pontos de ônibus do município. Cabe destacar ainda que monitoramos constantemente toda a região com o objetivo de acompanhar o adensamento populacional e a evolução da demanda por transporte público.

AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA

Resposta ao Ofício nº 374/2024 Requerimento Protocolo nº 002806, de autoria do VEREADOR GABRIEL OLIANI, referente ampliação dos horários de atendimento da linha municipal 870 (Chácara das Garças / Centro de Parnaíba) para operar aos domingos . Informa que a linha já opera com uma programação estruturada, com partidas planejadas para atender à real necessidade dos usuários. Os dias e horários disponíveis estão conforme a procura, garantindo que a oferta de serviços atenda diretamente à demanda transportada.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

Resposta ao ofício nº 0603/2024, Requerimento Protocolo 004552/2024, de autoria do VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA. Referente a solicitação de alteração do itinerário da linha 352TRO Santana de Parnaíba (Cidade de São Pedro) – São Paulo (Lapa), para atendimento às Ruas Oirá, Zacarias e Estrada do Jaguari, no bairro Cidade de São Pedro) Informamos que o assunto em questão se encontra em análise conjunta desta EMTU/SP com o Consórcio Anhanguera, considerando os aspectos legais e operacionais.

VIVO S/A

Resposta ao Ofício 0621/2024 protocolo 004503, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA. Refere-se à solicitação para a regularização dos fios caídos no Largo Domingo Jorge Velho nas proximidades do nº76, no bairro Centro. Informa que foi providenciada a regularização da rede de telefonia de responsabilidade da Telefônica e que as ocorrências emergenciais na rede da Operadora Vivo, os órgãos públicos podem acionar a equipe de manutenção por meio do Atendimento CIRE – Centro Integrado de Rede Externa, pelo telefone 08007715033 – opção 1, ou pelo e-mail cire.br@vivo.com.br que funciona 24 horas.

AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA

Resposta ao ofício nº 0462/2024, Requerimento Protocolo 003669/2024, de autoria do VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA.(Referente a solicitação de criação de uma linha intermunicipal entre o bairro Jaguari, em Santana de Parnaíba, e o município de Osasco -SP) Informa que a criação de nova linha intermunicipal requer a realização de detalhados levantamentos que indiquem a existência da demanda necessária para a sustentabilidade do serviço, condição indispensável para obter a autorização do respectivo órgão gestor.

URUBUPUNGÁ TRANSPORTES E TURISMO

Resposta ao Ofício 463/2024 requerimento protocolo 3670, de autoria do VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA. Refere-se à solicitação de criação de linha de ônibus intermunicipal entre Lapa- SP e o Bairro Jaguari. Informa que o bairro Jaguari é atendido pelas linhas 830-1, 830-2 (Hospital Sant'Ana) – Jaguari) e 565TRO – Santana de Parnaíba (Cidade São Pedro - Gleba C) – Lapa (São Paulo) via Santana de Parnaíba (Jardim Jaguari) e que a criação de uma nova linha requer a realização de detalhados levantamentos que indiquem a existência de demanda necessária para a sustentabilidade do serviço, condição indispensável para obter a autorização do respectivo órgão gestor.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resposta ao ofício nº 0509/2024, Requerimento Protocolo 003833/2024, de autoria do VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA, (Referente a implantação de linhas de ônibus intermunicipais ligando o bairro Cururuquara aos terminais rodoviários em Barueri, Osasco e Itapevi). Informa que o pleito em questão está revestido de relevante interesse social e assim, aguarda-se a finalização da pesquisa origem destino para, se verificada a necessidade, iniciar os procedimentos para elaboração dos planos e procedimentos.

PAUTA DAS INDICAÇÕES
20ª Sessão Ordinária de 25/06/2024

INDICAÇÃO nº 3098 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a manutenção asfáltica na entrada da rua Rialto, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 3099 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que interceda junto à empresa Enel para que a mesma faça a poda dos galhos das árvores em contato com a rede de energia elétrica, na extensão da Estrada Francisco Batista Alves, no bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 3100 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de postes de energia elétrica em toda extensão da Rua Giovane Batista de Jesus, no bairro Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 3101 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho na rua do Robalo, próximo ao nº84, bairro Cidade São Pedro Gleba B.

INDICAÇÃO nº 3102 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização da viela da rua Francisca Buriti de Almeida, ao lado do nº 58, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3103 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita construção de calçada pública em toda extensão da rua Oirá, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3104 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de redutor de velocidade (lombada) na rua Antônio da Silva Pontes, em frente ao nº 70, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C

INDICAÇÃO nº 3105 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Arapés, em frente ao nº 27, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3106 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Fortunato Camargo, nº706, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 3107 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho que se encontra na avenida das Conchas, na altura do nº867, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 3108 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho na avenida das Conchas, na altura do nº721 , bairro Cidade São Pedro - Gleba B

INDICAÇÃO nº 3109 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho que se encontra na avenida das Conchas, na altura do nº529, bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 3110 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho que se encontra na avenida Joaquim Teixeira, na altura do nº59, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 3111 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua João Santana Leite, no bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 3112 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza, capinagem e retirada de entulhos na rua Curió, altura do Nº 173 ao Nº174, bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 3113 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem e limpeza da calçada, na avenida Baptista Borba Nº873 a Nº936, bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 3114 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e a desobstrução do bueiro na viela que liga a rua Curió, em frente ao nº255- A, com a rua dos Sabiás, nº1159, no bairro Cidade São Pedro (Gleba - A).

INDICAÇÃO nº 3115 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma via de ligação entre a avenida dos Parques com à avenida Yojiro Takaoka, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 3116 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita que seja oficiada empresa SABESP S/A para que providencie o nivelamento da tampa de bueiro, da Estrada Municipal do Votuparim, em frente ao n.º 368 no bairro Votuparim.

INDICAÇÃO nº 3117 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma via de ligação entre avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues com à avenida Altos de Alphaville, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 3118 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma via de ligação entre avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues com à avenida Yojiro Takoka, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 3119 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a construção de um redutor de velocidade (lombada) na rua Piauí nº30, no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3120 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a construção de um redutor de velocidade (lombada) na rua Piauí nº184, no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3121 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a limpeza do córrego localizado na avenida Ouro Branco, próximo ao nº1081, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 3122 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE -
Solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Joaquim José Amarante, bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3123 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a construção de uma viela na rua Amazonas ao lado do nº 128, com acesso a estrada do Jaguari, com toda a infraestrutura (iluminação, pontos de escoamento de água e acessibilidade para deficientes físicos), no bairro Jardim da Várzea.

INDICAÇÃO nº 3124 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a construção de uma viela e implantação de iluminação na estrada Jaguari, na altura do nº 3175, no bairro Chácara Jaguari. (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3125 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a troca da tampa do bueiro, (boca de lobo) na avenida Ouro Branco, na altura do nº1081 , bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 3126 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a poda de árvores na rua Arapés nº49, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3127 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita limpeza e desentupimento em todas as bocas de lobo de todas as vias do Centro de Apoio I, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 3128 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita pintura de solo sinalização (faixa de pedestre) com acessibilidade para cadeirantes, na rua Tupi, em frente ao nº 271, no bairro Jardim Jurupari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3129 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a implantação de uma vaga de estacionamento na rua Uruguai em frente ao nº 52, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 3130 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão na rua Onofre, no bairro Vila Campos (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3131 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a disponibilização de pias com água e sabão próximos a cada barraca para higienização das mãos nos eventos que possuem vendas de alimentos para consumo no local.

INDICAÇÃO nº 3132 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita que interceda junto à empresa União Brasileira de Mineração - LTDA (Polimix) para que faça a limpeza do trecho que dá acesso a estrada dos Romeiros Nº 244, no bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 3133 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a medição da intensidade das explosões, na avenida Constran nº132, no bairro Vila Industrial.

INDICAÇÃO nº 3134 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a sinalização viária indicando entrada e saída de caminhões de frente a empresa União Brasileira de Mineração - LTDA (Polimix) na Estrada dos Romeiros nº 244, no bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 3135 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita o recapeamento asfáltico, em toda extensão da rua Benedito Vespoli, no bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 3136 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a implantação de uma lombada, na avenida América do Sul, altura do número 365, bairro Recanto Maravilha III.

INDICAÇÃO nº 3137 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Limeira, no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 3138 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua Estados Unidos, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 3139 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a capinagem na calçada da rua Estados Unidos, de frente ao N°228, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 3140 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de um bolsão para estacionamento de veículos, próximo ao Condomínio Paisagem Tamboré, localizado na avenida Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, 2113, no bairro Alphaville (Reiterando o protocolo nº 4643/2022).

INDICAÇÃO nº 3141 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita realocação, metros a frente, da faixa de pedestre existente, e finalizar a abertura do canteiro central na avenida Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 4595, bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 3142 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de redutores de velocidades lombadas e/ou lombofaixas e a devida sinalização de solo na extensão da avenida dos Parques, no bairro Tamboré, (Reiterando protocolo nº 5845/2023).

INDICAÇÃO nº 3143 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita o recapeamento asfáltico da rua Mundo, em toda extensão, no bairro Jardim Silvio (Cento e Vinte).

INDICAÇÃO nº 3144 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Afonso Taunay , no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3145 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que torne mão dupla o retorno situado na avenida Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, defronte ao nº 820, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 3146 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de mais uma faixa de rodagem na extensão da avenida Bom Pastor, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 3147 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita o recapeamento asfáltico da rua Padre Mateus Narre, em toda extensão, no bairro Recanto do Mané.

INDICAÇÃO nº 3148 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Geraldo Betting, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3149 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a instalação de uma lixeira container (lixeira comunitária), no final da rua Alpha, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 3150 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita placas de sinalização nas lombadas existentes em toda extensão da rua Alpha, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 3151 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a implantação de tubulação para escoamento de águas pluviais, na rua dos Crisântemos, entre os números 7 e 8, no Bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 3152 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita implantação de bocas de lobo, em toda extensão, na rua das Palmas, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 3153 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita que interceda junto à empresa ENEL BRASIL, para providenciar a troca de postes de madeira por postes de concreto, na rua das Lampadosas, em frente ao nº52, no bairro Parque Vila Rica.

INDICAÇÃO nº 3154 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de um ponto de ônibus, com cobertura, assentos, iluminação em LED e lixeiras, na Alameda América, altura do nº 710, bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 3155 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na rua Rita Ermiliana, na altura do nº42, no bairro Vila Nova.

INDICAÇÃO nº 3156 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a troca da tampa do bueiro, em frente ao Colégio Municipal Professor Imideo Giuseppe Nerici, na rua Hebert Volpato Teixeira, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 3157 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de lixeiras na avenida Fortunato Camargo, em frente ao nº 343, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

INDICAÇÃO nº 3158 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a capinagem e a limpeza em toda a extensão do escadão de acesso, situado na rua Clementino Pedroso de Siqueira, altura do nº49, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3159 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua Onofre, no bairro Vila Campos (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3160 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a sinalização viária (PARE) na Rua Onofre no encontro com a Rua Gabriel Jorge Salomão, altura do nº166, no bairro Vila Campos (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3161 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a implantação de uma ala para atendimento pediátrico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 3162 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Mundo, de frente o nº 288, no bairro Jardim Sílvio.

INDICAÇÃO nº 3163 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Mundo, de frente o nº 556, no bairro Jardim Sílvio.

INDICAÇÃO nº 3164 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a implantação e disponibilização de armários para que os alunos do Colégio Municipal Prefeito João José de Oliveira possam guardar os seus pertences pessoais de forma segura e organizada.

INDICAÇÃO nº 3165 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a reabertura da bifurcação entre a avenida Yojiro Takaoka com a avenida Dom Roberto Pinarello, localizada no bairro de Alphaville – Centro de Apoio II.

INDICAÇÃO nº 3166 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a remoção da lombada existente na rua Padre Luís Alves Siqueira Castro, altura do nº 143, no bairro Jardim Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 3167 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma faixa de pedestre elevada "lombofaixa", na faixa de pedestre existente na rua Padre Luís Alves Siqueira Castro, altura do nº 205, no bairro Jardim Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 3168 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza e retirada de entulhos na rua Domingos da Costa, próximo ao nº 632, no bairro Jardim Sílvio.

INDICAÇÃO nº 3169 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica do valetão que fica na rua Antônio da Silva nº 29, no bairro Jardim Sílvio.

INDICAÇÃO nº 3170 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita que seja feita uma passarela para pedestres em frente a UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP, para segurança dos acadêmicos e funcionários da instituição de ensino superior, localizada na avenida Yojiro Takaoka, n.º 3.500, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 3171 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a instalação de farol para pedestres nos dois lados da avenida Yojiro Takaoka em frente a Universidade Paulista – Unip com botão de acesso e temporizador de 30 segundos, localizada na Avenida Yojiro Takaoka, n.º 3.500, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 3172 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de uma via de ligação entre rua Zodíaco com a rua Cruzeiro do Sul, no bairro Chácara do Solar III

INDICAÇÃO nº 3173 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento em toda extensão da rua Cruzeiro do Sul, no bairro Chácara do Solar III

INDICAÇÃO nº 3174 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a construção de um escadão de concreto com galeria para passagem de água pluvial na viela entre a rua Cosmos altura do Nº170 e rua Asteroide, no bairro Chácara do Solar II.

A REFERIDA INDICACAÇÃO FOI RETIRADA DA PAUTA EM PLENÁRIO PELO AUTOR

INDICAÇÃO nº 3175 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a instalação de 8 lixeiras para resíduos orgânicos e resíduos recicláveis, no bairro São Luís, sendo 4 lixeiras na Comunidade São Vicente.

INDICAÇÃO nº 3176 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a instalação de postes de iluminação Led em toda a extensão da viela entre a rua Cosmos altura do Nº170 e rua Asteroide, no bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 3177 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de árvores da avenida Fortunato Camargo, ao lado do Colégio Botelho que fica localizado na avenida Fortunato Camargo nº2000, bairro Cidade São Pedro Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 3178 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de um estacionamento no Colégio Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizado na rua Curitiba nº 179, esquina com a rua Bento Crispim de Oliveira, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 3179 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de radares eletrônicos, para controle de velocidade, na extensão da avenida Cid Vieira, no bairro Tamboré.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
20ª Sessão Ordinária de 25/06/2024

REQUERIMENTO nº 558 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A para que desobstrua a rede de esgoto na rua da Fatura nº 166, no bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 559 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Sr Tarcísio Gomes de Freitas, a implantação de uma rotatória, na Estrada dos Romeiros - SP 312, altura do número 42501, bairro Centro.

REQUERIMENTO nº 560 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua José Ruíz Moreno nº 112, no bairro Jardim Prof. Benoá.

REQUERIMENTO nº 561 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Sr Tarcísio Gomes de Freitas, que realize a compra de um aparelho de polissonografia para o município de Santana de Parnaíba.

REQUERIMENTO nº 562 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que providencie a manutenção de vazamento de água na rua Vítor Brecheret nº 147, no barro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 563 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água localizado na rua Ametista, em frente ao nº51, no bairro Jardim Parnaíba.

REQUERIMENTO nº 564 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Bahia, no bairro Vila César (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 565 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -

Solicita à empresa ENEL, o alinhamento e/ou remoção dos fios soltos na rua Planeta, próximo ao nº 57B, no bairro Chácara do Solar III.

REQUERIMENTO nº 566 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -

Solicita a ENEL, para que seja feito um alinhamento e/ou remoção dos fios soltos na rua Vinícius de Moraes, próximo ao nº 27, no bairro Jardim Espacial.

REQUERIMENTO nº 567 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -

Solicita a ENEL, para que seja feito um alinhamento e/ou remoção dos fios soltos na rua Zodíaco, próximo ao nº 474, no bairro Chácara do Solar III

REQUERIMENTO nº 568 - VEREADORA SABRINA COLELA -

Solicita à empresa Enel Brasil, a poda dos galhos de árvores que estão em contato com a rede de energia elétrica, na Estrada Francisco Batista Alves, no bairro Cristal Park.

REQUERIMENTO nº 569 - VEREADOR ANGELO DA SILVA -

Solicita à empresa Auto Viação Urubupungá, para que seja feita a extensão de horário dos itinerários dos transportes urbanos com itinerários municipais e intermunicipais para 01h30/02h nas linhas 462 Santana de Parnaíba (Cidade São Pedro) / Osasco (Centro) via Barueri (Alphaville) e a linha 324 Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera)/Barueri (Parque Imperial) via Cajamar (Polvilho), ambos as linhas de ônibus passam na Avenida Yojiro Takaoka sentido Santana de Parnaíba, Barueri, Osasco, Carapicuíba - São Paulo.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR

20ª Sessão Ordinária de 25/06/2024

REQUERIMENTO DE PESAR nº 77 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor TAIDE JOSÉ DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 19 de junho de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 78 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor FÁBIO DE SOUSA FERREIRA, ocorrido no dia 19 de junho de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 79 - VEREADOR GABRIEL OLIANI

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora CARLA DE OLIVEIRA VIEIRA, ocorrido no dia 19 de junho de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 80 - VEREADOR GABRIEL OLIANI

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora JAINE DOS SANTOS FONSECA SILVA , ocorrido no dia 17 de junho de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 81 - VEREADOR SILVINHO FILHO

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor ELCIMAR ALMEIDA DE SOUZA, ocorrido no dia 20 de junho de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 82 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor AILTON VIEIRA DOS SANTOS, ocorrido no dia 23 de junho de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 83 – TODOS OS VEREADORES

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor LUCIANO OLGADO DA SILVA, Secretário de Tecnologia da Informação do nosso município, ocorrido no dia 23 de Junho de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 84 – TODOS OS VEREADORES

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Senhora OTILIA DO NASCIMENTO , ocorrido no dia 18 de junho de 2024.

PAUTA DAS MOÇÕES

20ª Sessão Ordinária de 25/06/2024

MOÇÃO nº 36 - VEREADOR GINO MARIANO

Aplausos aos jovens Othavio Hiroyouki, João Paulo Rodrigues e Mailon Santos, alunos da ETEC Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera, pela criação de uma ferramenta inclusiva para pessoas com daltonismo, como parte de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a orientação do Professor Ricardo Leardini.

A REFERIDA MOÇÃO FOI RETIRADA DA PAUTA EM PLENÁRIO PELO AUTOR

MOÇÃO nº 37 - VEREADOR SILVINHO FILHO

Aplausos ao GCM MESQUITA, pela significativa apreensão de entorpecentes que ocorreu no dia 17 de junho.

MOÇÃO nº 38 - VEREADOR AGNALDO MORENO

Apoio pela implementação de nível superior aos cargos de escreventes técnicos judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES
20ª Sessão Ordinária de 25/06/2024

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 94/2024, DE 14/06/2024

“Institui a criação das competições soletrando no município de Santana de Parnaíba”.

AUTORIA: VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 95/2024, DE 17/06/2024

“Institui o 'Programa Educação Animal na Escola' no âmbito do município de Santana de Parnaíba e dá outras providências”

AUTORIA: VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 96/2024, DE 20/06/2024

"Institui o Programa Municipal de Arborização Urbana no âmbito do município de Santana de Parnaíba e dá outras providências."

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 97/2024, DE 21/06/2024

"Institui no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba, o 'Dia da Mulher Advogada' a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de dezembro, e dá outras providências".

AUTORIA: VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 98/2024, DE 21/06/2024

Dispõe sobre a criação de um centro de tratamento neuropsicológico para atender pacientes com transtornos cognitivos comportamentais, crianças e adolescentes diagnosticados com autismo, e crianças e adolescentes com TDAH em santana de parnaíba e da outras providencias.

AUTORIA: VEREADOR ANGELO DA SILVA

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES.

PROJETO DE LEI Nº 94/2024

“Institui a criação das competições soletrando no município de Santana de Parnaíba”.

Renilson Rodrigues Nascimento ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º A criação das competições soletrando no município de Santana de Parnaíba, seguirá o dispositivo nesta lei.

Parágrafo único: As competições soletrando no município de Santana de Parnaíba serão organizadas pelo município, e terão os seguintes princípios:

- I Universalidade;
- II Participação gratuita e voluntária;
- III Anualidade;
- IV Premiação dos melhores resultados;
- V Reconhecimento público dos participantes e melhores resultados;
- VI Registro público dos prêmios concedidos;
- VII Parcerias com instituições de ensino e empresas locais.

Art. 2º Poderão se inscrever nas competições soletrando de Santana de Parnaíba todos os alunos do 5º ao 9º ano do ensino fundamental matriculados na rede de ensino municipal.

Parágrafo único: Todos os alunos inscritos devem apresentar as carteiras de vacinação atualizadas com o cronograma da secretaria de saúde.

Art. 3º A designação de locais para realização das provas e demais atividades buscará minimizar a necessidade de deslocamento dos alunos participantes e priorizará as unidades escolares nas quais estes estejam matriculados.

Art. 4º As competições soletrando de Santana de Parnaíba utilizarão, no mínimo, uma prova escrita objetiva como critério de avaliação e de premiação.

§1º Poderão ser instituídos outros mecanismos que integrarão os critérios de avaliação e premiação, como provas práticas, provas subjetivas e concursos de equipes.

Art. 5º Os alunos que obtiverem os melhores resultados nas competições soletrando de Santana de Parnaíba, serão premiados.

Parágrafo único. As premiações poderão ser feitas, de forma cumulativa ou não, por intermédio de:

- I - Medalhas e diplomas;
- II - Livros, computadores ou equipamentos educativos;
- III - Prêmios provenientes de parcerias de terceiros;
- IV - Dinheiro.

Art.6º As unidades escolares que tiverem alunos premiados nas competições soletrando de Santana de Parnaíba também serão premiadas.

Art. 7º A organização das olimpíadas de matemática será feita por intermédio de comissões organizadoras.

§1º Poderão integrar as comissões organizadoras membros de instituições de ensino e pesquisa externos ao quadro de servidores do município de Santana de Parnaíba.

§2º Compete a comissão organizadora:

- I - Definir o calendário para realização da competição;
- II - Estruturar as provas e mecanismos de avaliação;
- III - Organizar a distribuição, execução e correção das provas e demais mecanismos de avaliação;
- IV - Definir os prêmios que serão concedidos aos alunos e o valor unitário de premiação previsto no §2º do art. 6º;
- V - Realizar as premiações e atualizar o registro público referenciado pelos incisos V e VI, paragrafo único do art. 1º.

Art. 8º Fica criado o fundo municipal das competições soletrando de Santana de Parnaíba, tendo por objetivo prover suporte financeiro para a realização das olimpíadas.

Parágrafo único: Constituirão receitas do fundo municipal das competições soletrando de Santana e Parnaíba:

- I - Dotações orçamentárias consignadas, anualmente, no orçamento municipal e créditos adicionais que lhe sejam destinados;
- II - Doações orçamentárias estaduais ou federais;
- III - Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- IV - Resultado da aplicação de seus recursos.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 14 de Junho de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS


MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 94

A realização das competições soletrando de Santana e Parnaíba objetiva estimular o prática da língua portuguesa nas escolas, identificar processos pedagógicos de maior sucesso e também valorizar novos talentos, seguindo o exemplo de sucesso da olimpíada brasileira de matemática das escolas públicas. Por um lado, é importante despertar o gosto pela ciência desde cedo em nossos alunos; por outro, também é de extrema relevância que os professores se sintam motivados e as escolas sejam cada vez mais capazes de contribuir para o desenvolvimento desses alunos.

As competições soletrando de Santana de Parnaíba serão organizadas segundo o princípio da universalidade e da participação gratuita e voluntária, de modo que qualquer estudante da rede municipal de ensino possa participar sem custos, se assim desejar. O projeto também preve a anualidade das competições para efetividade dos seus resultados; a cada ano, o aluno tem a oportunidade de começar a participar ou de se empenhar para a melhoria do seu próprio resultado em relação a edição anterior. Como forma de reconhecimento e estímulo aos envolvidos, o presente projeto de lei autoriza o poder executive a premiar os alunos e escolas que participarem com medalhas, diplomas, livros, computadores e valores em dinheiro. Todos os prêmios concedidos, bem como o nome dos participantes e vencedores, serão registrados publicamente no histórico de realizações das olimpíadas.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário Antônio Branco, 14 de Junho de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº 95/2024

“Institui o “Programa Educação Animal na Escola” no âmbito do município de Santana de Parnaíba e dá outras providências”

Renilson Rodrigues Nascimento ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o poder executivo do município de Santana e Parnaíba, autorizado a criar o programa educação animal na escola no âmbito do município, como finalidade de possibilitar aos alunos, pais e mães de alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino, o devido conhecimento e educação ao convívio salutar com os animais e com a natureza. Parágrafo único. O programa educação animal na escola, terá como finalidade defender e difundir os seguintes temas:

- I direito dos animais;
- II bem estar animal;
- III proteção animal;
- IV responsabilidade com os animais;
- V comportamento animal.

Art. 2º O poder executivo está autorizado a constituir parceria ou convênio com a iniciativa pública ou privada para fins de execução do programa.

Art. 3º Cabe ao poder executivo, regulamentar o programa e a forma de participação do mesmo quanto a participação e da frequência de participação de cada escola da rede de ensino municipal.


Art. 4º O projeto do programa educação animal na escola, terá como guisa os seguintes objetivos:

- a) fazer do projeto um incentivo para os alunos aumentarem o interesse nas atividades escolares, como também, manter uma boa frequência escolar;
- b) desenvolver a sensibilidade dos alunos para repensar valores éticos e humanitários, tais como empatia, compaixão, solidariedade, respeito, senso de justiça, tolerância às

- diferenças e cidadania, com intuito de quebrar o ciclo de violência;
- c) estimular os alunos a compaixão, ensinando o respeito a todos os seres vivos e a natureza;
 - d) proporcionar atividades proativas para desenvolver o senso de responsabilidade e o dever de cuidar do planeta e todos os seres vivos;
 - e) contribuir para o desenvolvimento de atitudes e pensamentos críticos dos alunos;
 - f) capacitar aos alunos a agirem com responsabilidade enquanto cidadão;
 - g) apresentar cuidados básicos com os animais;
 - h) apresentar práticas pedagógicas que envolvam conceitos relacionados a questão animal, utilizando de material didático facilitando a utilização;
 - i) desenvolver conhecimento sobre conceitos relacionados ao bem estar animal;
 - j) apresentar o conceito e a necessidade de interdependência entre os seres vivos;
 - k) levar conhecimento e desenvolver noções sobre o comportamento animal e a interação com humanos e ambientes;
 - l) explicar conceitos básicos sobre animais de companhia, de guarda, de produção, de guia, de terapia, de produção, de consumo, ornamentais e silvestres;
 - m) apresentar e divulgar ações do programa educacional.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 17 de Junho de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 95

Este projeto de lei busca promover e fomentar a integração dos alunos em formação e a sociedade, na interação com os animais e com a natureza.

“O objetivo do projeto consiste em conscientizar e estimular na sociedade valores éticos e humanitários, que façam aflorar atitudes de compaixão, respeito, senso de responsabilidade e dever para todos os seres”. Dessa forma, nasce uma tentativa de amenizar problemas futuros, tais como: abandono, canis lotados, problemas sanitários nas cidades. A ideia é despertar nas crianças, a responsabilidade, o convívio social e principalmente o convívio familiar, tirando um pouco o foco das telas (computadores, celulares, vídeo games, et.) que hoje em dia estão dominando nossas crianças, onde por muitas vezes ficam expostas a conteúdos inadequados e ficando cada vez mais introvertidos.

Atualmente passamos por mudanças éticas na relação ser humano e animal. Novas visões buscam o entendimento por parte dos humanos, por isso a necessidade de um projeto que visa educar crianças com cães, despertando nelas esse lado humanitário de respeito e cuidado com outros seres, fazendo com que cresçam conscientizadas, evitando que no futuro tornem-se adultos que irão cometer abandono e maus tratos, em longo prazo. A violência cometida contra animais, não é mais vista como algo normal, é preciso estar atento a qualquer tipo de crueldade.

Pesquisas realizadas nos últimos anos mostram uma grande relação entre quem comete violência animal, também comete violência contra seres humanos, principalmente em seu seio familiar. Essas teorias defendem que, crianças que observam ou se envolvem em crueldades praticadas contra animal, apresentam maior probabilidade de se tornarem suscetíveis a comportamento violento contra seres mais fracos que eles, sejam animais ou outras crianças, idosos ou algum indivíduo mais fraco. É preciso facilitar experiências reflexivas críticas, dar suporte para os alunos fazerem suas próprias escolhas de nova maneira de ser, de enxergar a realidade, das consequências de suas ações no mundo. Dessa forma, o projeto vai trabalhar com questões que envolvem direito, bem-estar, comportamento, filmes, desenhos, mostrando que devemos tratar e cuidar dos animais. “Uma transformação da visão e do entendimento dos alunos aos cães, que sentem, sofre e tem necessidades, facilitando o acesso a ética, alteridade, empatia e afetividade.”

Considerando que esta é uma proposta de relevante interesse público, peço aos nobres pares que apreciem e aprovem este projeto de lei.

Plenário Antônio Branco, 17 de Junho de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

Institui o Programa Municipal de Arborização Urbana no âmbito do município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica instituído o "Programa Municipal de Arborização Urbana" no município de Santana de Parnaíba com o objetivo de aumentar a cobertura vegetal, melhorar a qualidade do ar, reduzir as ilhas de calor, e promover a qualidade de vida da população.

Art. 2º- O Programa de Arborização Urbana tem as seguintes diretrizes:

- I. Planejar e executar o plantio de árvores em áreas urbanas, incluindo ruas, avenidas, praças, parques e demais espaços públicos.
- II. Priorizar o plantio de espécies nativas e adaptadas ao clima local, respeitando a biodiversidade.
- III. Promover a participação da comunidade na escolha das espécies e nos locais de plantio.
- IV. Realizar campanhas educativas sobre a importância da arborização e os cuidados necessários com as árvores urbanas.
- V. Integrar a arborização urbana com outras políticas públicas municipais, como mobilidade, saneamento e habitação.

Art. 3º- A coordenação e execução do Programa serão responsabilidade dos órgãos competentes do município, que deverão atuar em parceria com outras secretarias e órgãos municipais, quando necessário.

Art. 4º- Os órgãos competentes terão as seguintes atribuições no âmbito do Programa:

- I. Elaborar o Plano Diretor de Arborização Urbana, com metas e cronograma de ações.
- II. Realizar o inventário das árvores existentes e identificar áreas prioritárias para o plantio.
- III. Estabelecer critérios técnicos para o plantio, manejo e conservação das árvores urbanas.
- IV. Promover capacitações para servidores públicos, empresas contratadas e a comunidade sobre técnicas de plantio e manejo de árvores.
- V. Criar e manter um banco de dados atualizado com informações sobre as espécies plantadas, locais de plantio e estado de conservação das árvores.

Art. 5º- Poderão ser realizadas parcerias com a iniciativa privada, ONGs, escolas, universidades e outras instituições para a execução e divulgação do Programa.

Art. 6º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os critérios e procedimentos para sua aplicação.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Junho de 2024.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 96

O presente Projeto de Lei tem como objetivo implantar um programa de arborização no município.

A arborização urbana é essencial para o desenvolvimento sustentável das cidades, oferecendo inúmeros benefícios ambientais, sociais e econômicos. As árvores desempenham um papel crucial na melhoria da qualidade do ar, ao absorverem dióxido de carbono e outros poluentes atmosféricos, além de produzirem oxigênio. Este processo contribui significativamente para a saúde pública, reduzindo problemas respiratórios e cardiovasculares associados à poluição.

Além disso, as árvores ajudam a moderar as temperaturas urbanas, mitigando o efeito de ilhas de calor, comum em áreas com alta densidade de concreto e asfalto. Ao proporcionar sombra e liberar vapor d'água através da transpiração, as árvores diminuem a necessidade de uso de ar-condicionado, resultando em economia de energia e redução das emissões de gases de efeito estufa.

A presença de áreas verdes urbanas também oferece benefícios estéticos e psicológicos. Ambientes arborizados são visualmente mais agradáveis, promovendo a sensação de bem-estar e contribuindo para a saúde mental dos moradores. Estudos demonstram que o acesso a espaços verdes está associado à redução do estresse, aumento da atividade física e fortalecimento do senso de comunidade.

Do ponto de vista social, a arborização urbana favorece a convivência e o lazer ao ar livre, criando espaços de encontro e interação para a população. Praças e parques arborizados se tornam pontos de referência para atividades culturais, esportivas e de lazer, incentivando a participação comunitária e a coesão social.

Por todas essas razões, a implementação do "Programa Municipal de Arborização Urbana" é uma medida estratégica para promover a sustentabilidade e a qualidade de vida no município.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 20 de Junho de 2024.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 97/2024

Institui no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba, o "Dia da Mulher Advogada" a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de dezembro, e dá outras providências.

Renilson Rodrigues Nascimento ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído e incluído, no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba o "Dia da Mulher Advogada", a ser celebrado anualmente no dia 15 de dezembro.

Parágrafo único - A data a que se refere no caput contemplará atividades de palestras, seminários, exposições e eventos de visibilidade no município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Junho de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 97


Em decorrência dessa conquista, nas eleições da ordem no ano de 2021, pela primeira vez na história das 27 seccionais foi possível eleger 5 lideranças femininas para presidência nos estados, dentre eles o de São Paulo, presidido pela Dra. Maria Patricia Vanzolini de Figueiredo.

Essa mudança garante o incentivo da liderança feminina no aspecto institucional da ordem como também possibilita avanços de diversas discussões sobre o enfrentamento das violências, assédios e outras formas de discriminação da mulher na sociedade e no exercício da advocacia, ações que deve repercutir nos diversos ambientes.

Considerada a exposição, apresentamos aos demais pares a proposta de instituição, no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba, a data de 15 de dezembro como "Dia da Mulher Advogada", rememorando a luta de diversas mulheres pela conquista do espaço feminino na advocacia brasileira.

Considerando que esta é uma propositura de relevante interesse público peço aos nobres pares que apreciem e aprovelem este projeto de lei.

Plenário Antônio Branco, 21 de Junho de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº 98/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO DE NEUROPSICOLÓGICO PARA ATENDER PACIENTES COM TRANSTORNOS COGNITIVOS COMPORTAMENTAIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DIAGNOSTICADOS COM AUTISMO, E CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TDAH EM SANTANA DE PARNAÍBA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Angelo da Silva Souza , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizada a criação de um CENTRO DE TRATAMENTO NEUROPSICOLÓGICO para atender pacientes com transtornos cognitivos, comportamentais, crianças e adolescentes diagnosticados com Autismo, crianças e adolescentes com TDAH.

Art. 2º A prefeitura providenciará o local, a infraestrutura e as ações necessárias para a instalação do CENTRO DE TRATAMENTO NEUROPSICOLÓGICO.

Art. 3º O CENTRO DE TRATAMENTO DE NEUROPSICOLÓGICO será equipado com os instrumentos necessários para oferecer atendimento gratuito, com todos os procedimentos necessários para o tratamento dos pacientes.

Art. 4º O CENTRO DE TRATAMENTO NEUROPSICOLÓGICO poderá ser utilizado gratuitamente por munícipes da Cidade de Santana de Parnaíba e assistidos por programas sociais, e Organizações Não Governamentais, Parcerias Público-Privadas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e sem fins lucrativos, que tenham entre suas finalidades estatutárias a intenção de conscientização sobre os tratamentos para pessoas que possuem transtornos cognitivos, comportamentais, crianças e adolescentes diagnosticados com Autismo e pacientes com TDAH.

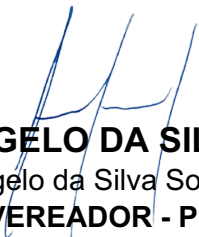
Art. 5º NO CENTRO DE TRATAMENTO NEUROPSICOLÓGICO será implantada uma Farmácia Popular, com a finalidade de fornecer remédios para o tratamento dos pacientes cadastrados como baixa renda com transtornos cognitivos e

comportamentais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Junho de 2024.



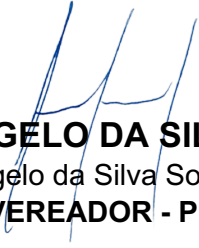
ANGELO DA SILVA
(Angelo da Silva Souza)
VEREADOR - PL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 98

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atender a solicitação da Comendadora do Estado de São Paulo, Dra. PAULA MYZIKO e tem o intuito de criar um CENTRO DE TRATAMENTO NEUROPSICOLÓGICO para atender pacientes com transtornos cognitivos-comportamentais, uma vez que a saúde mental deve ser assistida continuamente, além de casos de depressão que podem levar ao suicídio, síndromes que podem bloquear o desenvolvimento do paciente impedindo que o paciente conviva harmoniosamente em sociedade, crianças que erroneamente fazem uso de tratamentos medicamentosos que reduzem o desenvolvimento da neuroplasticidade cerebral, pacientes de todas as faixas etárias que possuem transtornos pós-traumáticos que, esses se não forem devidamente tratados não conseguem conviver em sociedade e podem desenvolver alguns agravos emocionais que geram mais transtornos. Também os munícipes que estão em processo de luto e não possuem tratamentos de tanatologia podendo gerar bloqueios mentais graves que consequentemente podem vir a desenvolverem outras doenças. As tensões sociais, o desequilíbrio econômico financeiro, a falta do cumprimento dos Direitos Constitucionais – Moradia, Saúde, Educação, bem-estar social, Trabalho, Previdência Social, Segurança, Proteção à Maternidade e a Infância, podem colaborar para o aumento de casos de depressão e instabilidades emocionais que impedem o desenvolvimento social. Após o período pandêmico os casos de transtornos emocionais aumentaram consideravelmente e muitos pacientes não possuem acesso aos tratamentos adequados. A atenção à Saúde Mental é Emergencial. Há em Santana de Parnaíba a Comunidade Rainha da Paz que atende pacientes com Deficiência Física e Mental, assiste e orienta os pais e familiares, porém não se trata de um local municipal, a Comunidade é filantrópica e possui convênio com várias Prefeituras. Realizam um trabalho sério e muito bem direcionado. A verba destinada à Saúde dos munícipes de Santana de Parnaíba deve ser empregada em benefício aos cuidados da saúde física e da saúde mental, mas infelizmente não há um Centro de Neuropsicologia que possa atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Que possa realizar convênios com escolas municipais, assistência social e conselho Tutelar. Com a certeza de que no município há vários locais que podem ser utilizados para a construção do Centro NEUROPSICOLÓGICO e que a administração pública possui vários profissionais com expertise necessária para realizar a gestão do projeto, assim como a execução da obra. A implantação desse centro de tratamento se faz necessária para dar mais comodidade e qualidade de vida aos munícipes, porque a cidade de Santana de

Parnaíba tem uma grande demanda de atendimento. Assim, conto com a colaboração dos nobres pares desta casa para que a propositura seja aprovada.

Plenário Antônio Branco, 21 de Junho de 2024.



ANGELO DA SILVA
(Angelo da Silva Souza)
VEREADOR - PL